



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/09/2025, Edição nº 6599, Página nº 03

PORTARIA Nº 591/2025

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora de Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o [Decreto Municipal Nº 3.209/2014](#) de 05/05/2014 que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos integrantes do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa:

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de cargo do Quadro Efetivo do Município de Nova Santa Rosa, composta pelos seguintes Servidores Municipais:

I – TITULAR: Leila Suely Hitz Seyboth – Secretária Municipal de Administração e Planejamento – matrícula nº 74934-2;

SUPLENTE: Estela Mara Kuhn Goldschmidt – Contadora – matrícula nº 117382-2;

II – TITULAR: Gilvani Follmann Rockenbach – Atendente de Creche – matrícula nº 65722-0;

SUPLENTE: Elenir Mittanck Bourscheid – Professora - matrículas nº 12882-7 e 12882-9;

III – TITULAR: Grazielle Welter Montiel – Chefe dos Serviços de Assistência Médica – matrícula nº 113026-1;

SUPLENTE: Marisangela Friedrich Weber – Dentista – matrícula nº 88617-0.

Parágrafo único: Presidirá a Comissão a Secretária Municipal de Administração e Planejamento Sra. Leila Suely Hitz Seyboth, cabendo o cargo de Secretário à Sra. Gilvani Follmann Rockenbach.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – estruturar o concurso público, responsabilizando-se pela sua realização, desde a abertura de inscrições até a sua final homologação, ressalvada sempre a competência específica da Banca Examinadora;

II – decidir sobre os pedidos de inscrição no concurso público e de eventual isenção da taxa de inscrição, conforme as regras definidas no edital;

III – apreciar a documentação exigida para a investidura no cargo ou emprego público objeto do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito